



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 30 de Abril de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/SMI - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/Ce, 13 de Abril de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

José Hallyson Sousa Rocha
José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPM Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 – SMS (SRP) (BI Nº 05/186) – Central de Licitações. Data de Abertura: 28 de abril de 2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde do Município da Saúde e para os Hospitais intervenientes pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 002/2021. Informações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar Fone: (85) 3677-0477 e 1254. Sobral-CE, 14 de Abril de 2021. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2021 – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 19 de Abril de 2021, às 09h, estará abrindo as Propostas de Preços referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº GM-TP003/2021, cujo Objeto é “Contratação de serviços especializados envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de divulgação de materiais junto às diversas Secretarias do Município de Nova Russas”. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas-CE, 13 de Abril de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE CONTINUIDADE – CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH002/2021 – A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, Nº 1388, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.302/9001-87, através da Secretaria de Educação, torna público que no dia 16 de Abril de 2021, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, dará CONTINUIDADE para análise de Propostas de Preços (projetos de vendas) da Chamada Pública, cujo OBJETO é: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. CF Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 26/13 do FNDE. Nova Russas-CE, 13 de Abril de 2021. Valcêlio Abreu Rodrigues – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.08.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.04.08.01. Sessão Pública marcada para o dia 28 de Abril de 2021, às 08h30min, cujo Objeto é Contratação para fornecimento de lanches, refeições e hospedagem, para atender a sede e distritos do Município de Granja/CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja horário de 08h às 12h. Granja-CE, 14 de Abril de 2021. William Koeha Costa – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁ – CPSMA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – A Comissão de Licitação do CPSMA, divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 002/2021, que trata da Contratação dos serviços especializados de assessoria, consultoria e execução contábil junto Comércio Público e Saúde da Microrregião de Acaraú. LICITANTE: FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO ME, no VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), sendo declarada VENCEDORA do certame. A partir da data desta publicação, fica aberta, o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Acaraú-CE, 09 de Abril de 2021. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Termo de Revogação do Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico nº 2903.01/21-SRP. O Secretário Abaixo mencionado, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, Lei nº 10.520/02 e Constituição Federal, Resolve: Revogar em todos os seus termos e por interesse da Administração Pública, o processo licitatório também sob o número Pregão Eletrônico nº 2903.01/21-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a manutenção dos prédios públicos do Município de Milhã/CE. Milhã, 13 de abril de 2021. José Dogival Clementino Filho - Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Uruburetama torna público que no próximo dia 28 de abril de 2021, às 9h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021.02, cujo objeto é a locação de impressoras fotocopadoras multifuncionais, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Uruburetama. Maiores informações na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Uruburetama-CE, 13 de abril de 2021. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 30 de Abril de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/SAL - TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti-CE, 13 de Abril de 2021. José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.027/2021-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvenio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia 03 de Maio de 2021 às 09:00hs, cujo o objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buracos) sem troca de base em diversas ruas do Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs no site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 13 de Abril de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.026/2021-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvenio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia 30 de Abril de 2021 às 09:00hs, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ubajara - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 00928/2017. O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 : 12:00 hs no site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 13 de Abril de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.04.09.02-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de maio de 2021, às 14:00h, estará realizando licitação para contratação de prestação de serviços de divulgação de temas de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, tipo Menor Preço. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura no horário de 8h às 12h. Jaguaruana/CE, 13 de abril de 2021. Jefferson Moreira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

ENERGIA DOS VENTOS IV S.A. - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) a prorrogação de sua Licença de Operação - LO nº 104/2018, para uma substituição abaxadora de tensão seccionadora 34,5/23 kV - SE Ptombeira, localizada na BR 304, Km 64, Sítio Picada, Corrego do Retiro, no município de Aracati/CE.



avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

Subseção III

Das regras aplicáveis atividades dos setores do comércio e serviços Art. 8º - Em relação as atividades liberadas para retomar as suas atividades, no âmbito do Município de Paramoti, estas deverão seguir as medidas de liberação e protocolo sanitário elencadas no Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, e as disposições a seguir:

§ 1º O funcionamento das atividades econômicas, durante o isolamento social, observará o seguinte:

I - das 20h da sexta-feira às 5h da segunda-feira, todas as atividades sujeitar-seão, inclusive quanto a horários de funcionamento, às regras de isolamento social rígido previstas no Decreto nº 33.965, de 04 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 10, de 10 de março de 2021;

II - nos demais dias e horários:

a) o comércio de rua e serviços, inclusive restaurantes, funcionarão das 07h às 13h, com limitação de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de atendimento simultâneo;

b) a construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 2º No período do inciso II, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;

b) farmácias;

c) supermercados/congêneres;

d) indústria;

e) postos de combustíveis;

Rua Aramis Paiva, 545, Centro - Paramoti - Ceará

CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 33201311 - CNPJ: 11418581/0001-00

Site: www.paramoti.ce.gov.br/

f) hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;

g) laboratórios de análises clínicas;

h) segurança privada;

i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

j) funerárias.

§ 3º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, desde que observados o limite de 10% (dez por cento) da capacidade e as regras estabelecidas em protocolos sanitários, mantida, em todo caso, a recomendação para que as celebrações permaneçam sendo realizadas exclusivamente da forma virtual.

§ 4º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 5º Permanece vedado o funcionamento de academias, balneários e áreas de lazer afins, públicos ou privados.

§ 6º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

Art. 9º - Os restaurantes e pousadas poderão retomar suas atividades, observando as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

a) proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, pousadas e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos;

b) disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.

c) limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, além do que: limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada; proibição de fila de espera na calçada; e utilização de filas de espera eletrônicas;

a) limitação, para o setor de pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

Art. 10 - A Secretaria da Saúde fiscalizará o atendimento às medidas estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo da atuação concorrente dos demais órgãos estaduais e municipais competentes para a matéria.

Art. 11 - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Rua Aramis Paiva, 545, Centro - Paramoti - Ceará

CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 33201311 - CNPJ: 11418581/0001-00

Site: www.paramoti.ce.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Art. 12 - As regras determinadas neste Decreto somam-se às previamente estabelecidas acerca dos cuidados sanitários adotados em Decretos anteriores, bem como as disposições Estaduais e Federais, não havendo qualquer flexibilização de medidas neste sentido.

Art. 13-0 descumprimento de qualquer dos dispositivos previstos neste Decreto poderá caracterizar crimes previstos nos artigos 267 e 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e administrativas correspondentes.

Art. 14 - Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Parágrafo Único: No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2021.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:6E4BC0BE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 30 de Abril de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/SMI - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) -- 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araújo Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 13 de Abril de 2021.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:02480E3E

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de Abril de 2021 às 09h.00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmedlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 002/2021/SMS – PE com o seguinte objeto:

Multiple columns of dense, illegible text, likely representing a list of records or a detailed report. The text is too small and blurry to transcribe accurately.



ENEL LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ENEL LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ENEL LICENÇA DE INSTALAÇÃO